



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

RESOLUÇÃO Nº25/2016

Dispõe sobre a abertura de receitas e Créditos Suplementares no orçamento de 2016 do CISVALE.

1

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto;

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicionais ao orçamento, e remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2016, para atender as exigências legais, no que se refere a correta execução das despesas deste Órgão;

Considerando o ingresso de receitas de processo judicial e a consequente necessidade de ajuste para recepção do valor, **Determina** a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 18/2015/CISVALE, para o fim de alterar o orçamento, criando a seguinte receita orçamentária:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 400 – Recursos livres
1.9.9.0.99.00 – outras receitas (crédito Judicial)R\$ 21.860,99

Art. 2º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
0412200012001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução das seguintes rubricas:

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – SETOR ADMINISTRATIVO
0412200012001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas -pessoal.....R\$ 5.000,00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

2

Santa Cruz do Sul - RS, 22 julho de 2016.

CLECIO HALMENSLAGER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à
AGCONP